



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e, Artigo 3º da EC nº 47/2025, Processo Administrativo nº BP 056/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 121, de 10 de junho de 2026, foi concedido, **a partir de 10 de junho de 2026**, a servidora pública municipal **MARIA CELESTE DA SILVA PRADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.364.734-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 084.760.608/23, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

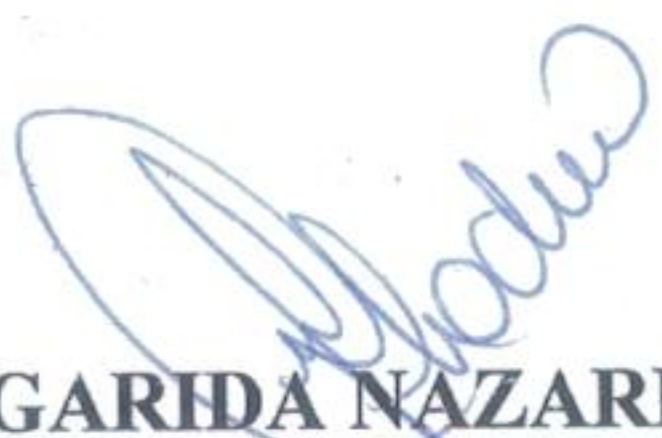
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 10 de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e, Artigo 6º da EC nº 41/2023, Processo Administrativo nº BP 059/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 139, de 03 de julho de 2026, foi concedido, **a partir de 01 de julho de 2026**, a servidora pública municipal **ALZIRA MARIA MIRANDA THOMÉ**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.223.496-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 083.997.108/73, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 01 de julho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2026.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente